



PORTARIA Nº 4.676/2023

Destituir servidor da Função Gratificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 8907/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor efetivo **HELSON DOS SANTOS JUNIOR**, da Função Gratificada – FG 03 de Chefe de Regulação e Acompanhamento do Sistema CidadES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 06 de dezembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração